

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1007/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO

Belém, 13 de Maio de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2491999;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 3481/2023, que CEDEU o servidor ASSISTENTE DE INFORMÁTICA ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR, a contar de 01/06/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.227 DE 14/05/2025

Protocolo: 1199547

PORTARIA Nº 1008/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 13 de Maio de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2491999;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 3º do Decreto nº 795, de 29/05/2020,

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor ASSISTENTE DE INFORMÁTICA ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a BELÉM DIGITAL, Empresa Municipal de Economia mista, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/06/2025 até 30/05/2027, nos termos do Decreto Municipal nº 795, de 20 de maio de 2020.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.229 DE 16/05/2025

Protocolo: 1199550

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 031/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 20 de maio de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor Alexandre Bezerra Oliveira, Delegado de Polícia Civil – matrícula 5889290 para acompanhar como FISCAL a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGU/PCPA/SEGUP Nº 53/2024, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.368.105/0001-06 e a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU: CNPJ 26.664.015/0001-48 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP: CNPJ: 05.054.952/0001-01, cujo objeto é o estabelecimento de mecanismo de cooperação entre a CGU e a PCPA/SEGUP, visando ao desenvolvimento de projetos e ações, no âmbito de suas competências institucionais comuns, que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Termo as seguintes atividades:

- acompanhar a execução do Termo, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas do participante, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o termo;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do termo e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1199770

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 269/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “OFÍCIO Nº 73/2025-DEPOL/PCPA” (Delegacia de Polícia Civil de Placas-PA), de 17/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2548590, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 442/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1213/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC A.M.S.R., mat. 5966506, o qual, em tese, deixou de instaurar procedimentos de Polícia Judiciária para investigar casos de violência doméstica e crimes sexuais contra vulnerável e demais fatos conexos, conforme “OFÍCIO Nº 273/2023/GAB/CRCM/PC-PA”, de 20/10/2023, conforme documentação anexada;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao Delegado A.M.S.R., mat. nº 5966506, por infringência ao disposto no Artigo 74, inciso VII (Agir no exercício da função com imperícia, imprudência, ou negligência ou de forma arbitrária), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º do mesmo diploma legal.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 443/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1335/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0006178-14.2016.8.14.0094 e demais fatos conexos, de acordo com “MEMORANDO nº 204/2023-CRAP13RISP-PCPA”, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo processual, o que afasta a caracterização de falta disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1335/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 444/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 900/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023,